

DTM-SUP/DER-017-14/09/1999

Altera padronização e suprime impresso existente. (1.11)

SENHORES CHEFES DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de sua atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º – Ficam alteradas as Unidades de fornecimento de impressos abaixo relacionados, de Blocos 1 x 100 para Resmas, objetivando seu uso em impressoras:

MOD-DER – 003 – PAPEL OFÍCIO SEM PAUTA
007 – PAPEL PARA INFORMAÇÃO
040 – MANUAL
420 – FOLHA PARA PRONTUÁRIO
905 – PETIÇÃO PROCURADORIA
908 – PAPEL PARA INFORMAÇÃO - SUP

Artigo 2º – Ficam alteradas as padronizações dos seguintes impressos, conforme modelos constantes do Expediente em referência:

MOD-DER – 909
DESIGNAÇÃO – PAPEL OFÍCIO – SUP
UNIDADE – RESMA
FORMATO – A-4
COR – BRANCA
PAPEL E GRAMATURA – SULFITE 75 g/m²
IMPRESSÃO – FRENTE, TIMBRE Nº 1 (com braço e dístico na cor azul claro)

ACONDICIONAMENTO – EMBALAGEM ROTULADA EM PAPEL
KRAFT

CÓDIGO ANTERIOR – 909

MODELO-DER-753

DESIGNAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO – TRANSPORTE
COLETIVO

UNIDADE – TALÃO – 4 X 25 (com carbono)

FORMATO – A-5 (148 x 210 mm)

COR – ROSA, AMARELA, VERDE E BRANCA

PAPEL E GRAMATURA – SULFITE 63 g/m² E SUPER BOND 55 g/m²

IMPRESSÃO – FRENTE, TIMBRE Nº 1 (com braço e dístico na cor
preta)

ACONDICIONAMENTO – EMBALAGEM ROTULADA EM PAPEL
KRAFT, COM 5 UNIDADES.

CÓDIGO ANTERIOR – 713

Artigo 3º – Fica suprimido o impresso MOD-DER-915.

Artigo 4º – Esta DTM entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, aos
14 dias do mês de setembro de 1999.

ENGº SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE